



# MUNICIPIO DE LAJINHA – MINAS GERAIS

PREFEITURA - SEDE ADMINISTRATIVA DO MUNICÍPIO

CNPJ: 18.392.522/0001-41

## PUBLICAÇÃO

Em cumprimento ao disposto no artigo 16 da Lei Federal nº: 8.666/93 com a nova redação dada pela Lei nº. 8.883/94, de 08 de junho de 1994 e nos termos do art. 97 da Lei orgânica do Municipal nº 1398/2013, o Presidente da Comissão Permanente de Licitação da Prefeitura Municipal de Lajinha-MG, torna público que a licitante, Construtora Belo Oriente EIRELI, inscrito no CNPJ sob o nº 10.475.444/0001-37., Contratação de empresa para execução de obra para Calçamento em bloquete e=8cm de 3.239,65m<sup>2</sup>, execução de 905,31m de sarjeta de concreto – 50x5cm, assentamento de 933,91m de meio-fio de concreto nas Ruas Álvaro M. dos Santos, Rua 5, Rua 6 – distrito do Prata e Travessa Waldesso Ferreira dos Santos – Bairro santo Aníbal, na forma de execução indireta por empreitada global conforme convênio nº 1491000145/2018, celebrado entre o Estado de Minas Gerais, por intermédio da Secretaria de Estado de Obras Públicas e o Município de Lajinha – MG, tudo em conformidade com o edital de licitação, para sua entrega ao contratante, em perfeitas condições de uso, tudo inteiramente custeado pela contratada, face ao menor preço global apresentado.

**PUBLICAÇÃO:** O presente termo foi publicado no quadro de avisos geral da Prefeitura Municipal de Lajinha – MG, para fins de eficácia e amplo conhecimento público, nos termos do art. 97 da Lei orgânica do Municipal nº 1398/2013.

Prefeitura Municipal de Lajinha-MG, 12 de agosto de 2020.